



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 950/2025 - GP

Juara-MT, 17 de outubro de 2025.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora Patrícia Alves Vivian da Guia
Presidente do Poder Legislativo
Juara - MT

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhora Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 072/2025 – Dispõe sobre a desafetação e autorização de venda por leilão de diversas áreas de Domínio Público Municipal e dá outras providências.**

Solicitamos que a presente proposta de Lei Municipal seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, de conformidade com o artigo 29 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Municipal nº 072/2025.

Dispõe sobre a desafetação e autorização de venda por leilão de áreas de Domínio Público Municipal e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º Ficam desafetadas da primitiva condição de bens indisponíveis, passando à categoria de bem disponíveis, das áreas de terras de domínio municipal, localizadas no Residencial Portal do Buritis, lote 01 da quadra 11 e lote 01 da quadra 13, respectivamente Matrículas do CRI/Juara/MT nº 14.260 e nº 14.277, no Município e Comarca de Juara - MT, com superfície total 8.481,96 m².

Art. 2º Fica autorizado o loteamento Buritis II, a ser criado respectivamente por Decreto Municipal, composto por 02 quadras e 16 lotes, que serão desmembrados da matrícula nº 14.277, no Município e Comarca de Juara - MT, conforme planta e memorial anexo.

Art. 3º Fica autorizada a venda por leilão dos lotes, referente ao loteamento Buritis II, desmembrados da matrícula nº 14.277, do CRI de Juara/MT, conforme planta e memorial anexos.

Art. 4º Fica autorizado o leilão de 04 lotes com área de 300,00m² e 01 lote com área de 275,48m², desmembrados do lote 01 da quadra 11, matrícula nº 14.260, conforme croqui anexo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara/MT,

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Justificativa

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos à douta apreciação de Vossas Excelências e seus dignos pares, nos Termos da Lei Orgânica do Município, Minuta de Projeto de Lei Municipal, que **Dispõe sobre a desafetação e autorização de venda por leilão de áreas de Domínio Público Municipal e dá outras providências.**

A função social da propriedade é um princípio constitucional (art. 5º, inc. XXIII, da CF/88) que estabelece que o uso da propriedade, tanto urbana quanto rural, deve atender aos interesses da coletividade, conforme compete ao Município nos termos do art. 8º, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município de Juara.

O município tem diversos lotes que anualmente despendem recursos para a sua limpeza e conservação, os quais não tem tido utilidade ao Município, sendo que há a necessidade de se dar uma utilidade aos mesmos em respeito ao Princípio Constitucional da necessária Função Social da Propriedade, observando assim, o interesse público da coletividade, seja com a adequação da função dos lotes a serem vendidos para ocupação e novas moradias, quanto a construção de um novo paço municipal moderno e funcional, para melhor atendimento do cidadão Juarense e qualidade das condições de trabalho aos servidores públicos.

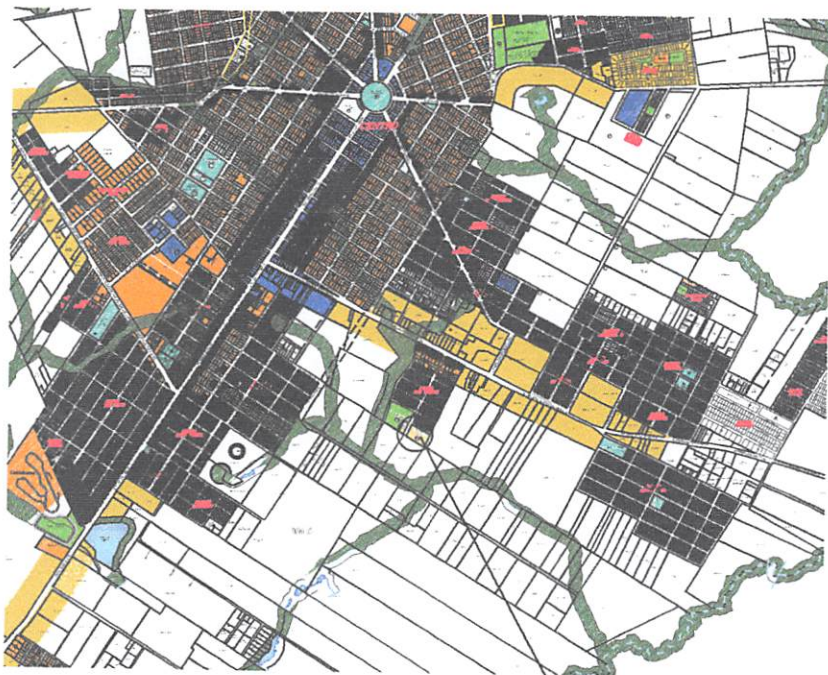
O objetivo é que a receita da venda seja revertida em benefício para a população, e não apenas para atender a um desejo político sem um claro proveito coletivo.

Para isso, é necessário desafetar e autorizar a venda das referidas áreas para que se possa angariar recursos necessários à construção da nova sede da Prefeitura Municipal de Juara, nos termos da competência municipal determinada pelo art. 8º, incisos IX, XI e XIX, da Lei Orgânica do Município de Juara.

Portanto, se faz necessária a obtenção de autorização desta douta casa de leis, Câmara Municipal para que haja o leilão, sendo que serão garantidos a transparência, legalidade e competitividade, conforme a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), nos termos do art. 7º-A, par. único da Lei Orgânica do Município de Juara.

Remeto à apreciação desta augusta Casa de Leis e seus Nobres Pares, o presente Projeto de Lei Municipal para deliberação dos Nobres Vereadores, após, procedam a sua votação final.

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município



LOCALIZAÇÃO

S / ESCALA



SITUAÇÃO

ESCALA: 1:2000

PROJETO DE DESAFETAÇÃO DE AREA PÚBLICA

FOLHA 1/2

SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA AREA

PROPRIETÁRIA:

MUNICIPIO DE JUARA - MT

CNPJ: 15.072.665/0001-99

LOCAL:

RUA FLOR DE LIS, PORTAL DOS BURITIS

QUADRA: 13 LOTE: 01

ÁREA DO LOTE: 7.006,33 m²

ESCALAS: INDICADAS

JUNHO DE 2025

QUADRO DE ÁREAS:

Equip. Comunitário

Quadra nº 11 Lote nº 01	1.475,48 m²
Quadra nº 13 Lote nº 01	7.006,48 m²
Total de Area a Desafetar	8.481,96 m²

Matricula nº 14.277

7.006,48 m²

Matricula nº 14.260

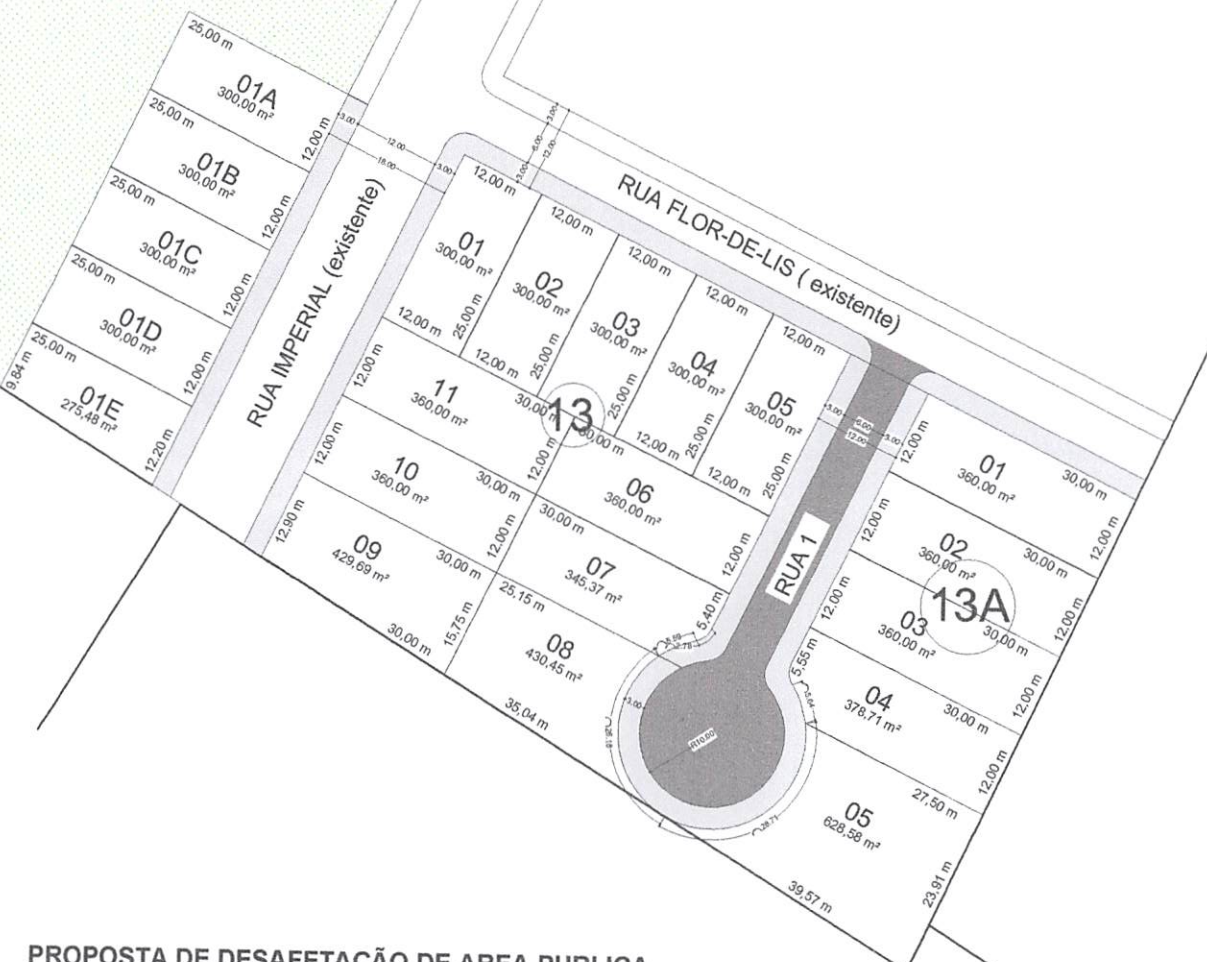
1.475,48 m²

Resp. Téc.

ARQ. XXXXXXXX
CAU. N° XXXXXXXX



Espaço Livre de Uso Público
02
11



PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

ESCALA: 1:500

TÍTULO: **PROJ. DE DESAFETAÇÃO DE ÁREAS URBANAS** FOLHA: **ÚNICA**
DATA: MAIO/2025

ASSUNTO: PROJETO DE DESAFETAÇÃO DE ÁREA DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO, NO BAIRRO PARQUE DOS BURITIS

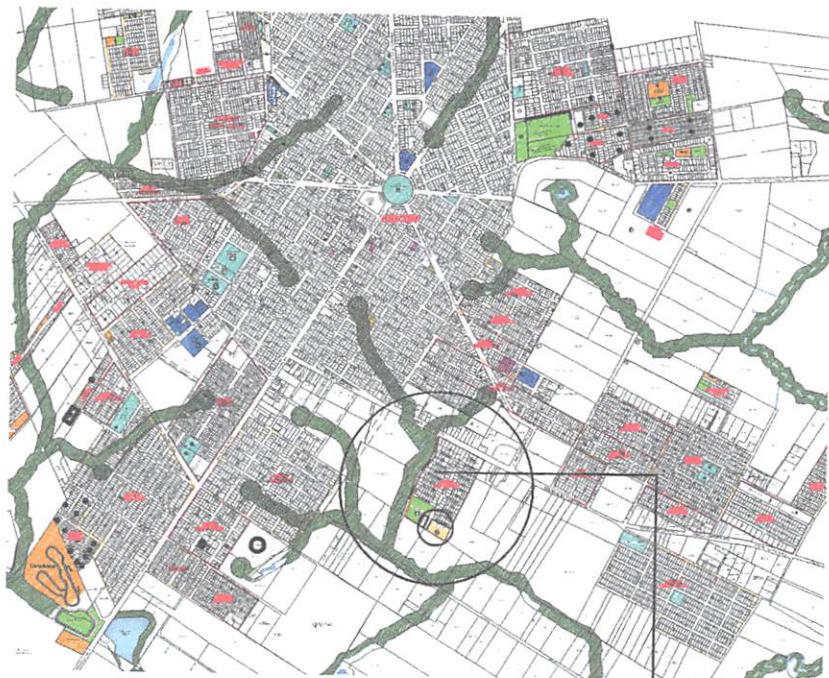
LOCAL: RUA IMPERIAL, QD 13 E QD 11 LOTE 01, EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO, PARQUE DOS BURITIS, JUARA - MT
LOTEAMENTO: PARQUE DOS BURITIS
MUNICÍPIO: JUARA
PROPRIETÁRIO(A): MUNICÍPIO DE JUARA
INSCR. MUNIC.:
CATEGORIA DE USO: ZE
UF: MT
CPF / CNPJ: 15.072.665/0001-99
ESCALA INDICADA:

QUADRO DE ÁREAS:	
QD 13 (11 LOTES)	3.785,51 m²
QD 13A (05 LOTES)	2.176,83 m²
QD 11 (05 LOTES)	1.475,48 m²
TOTAL (21 LOTES)	7.437,82 m²
SISTEMA VIÁRIO	
RUA 01	1.043,89 m²
Matrícula nº 14.277	7.006,33 m²
Matrícula nº 14.260	1.475,48 m²
TOTAL (área de intervenção)	8.481,81 m²

ASSINATURAS:

Joaquim Tolovi Junior
Engenheiro Civil - CREA 1202740502





LOCALIZAÇÃO

S / ESCALA



SITUAÇÃO

ESCALA: 1:2000

LOTES PÚBLICO PARA LEILÃO

FOLHA 1/3

SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA AREA

PROPRIETÁRIA:

MUNICÍPIO DE JUARA - MT

CNPJ: 15.072.665/0001-99

LOCAL:

RESID. PORTAL DOS BURITIS

QUADRA:

LOTE:

ESCALAS: INDICADAS

OUTUBRO DE 2025

QUADRO DE ÁREAS:

Lote Urbano	
Quadra nº 09 Lote nº 02	300,00 m²
Quadra nº 13 Lote nº 08	324,00 m²
Total de Area	624,00 m²

Resp. Téc.

PEDRO DE CARVALHO BERNARDES NETO
ARQUITETO E URBANISTA
CAU, Nº A86192-9

